



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO Nº 15/CS, DE 4 DE MAIO DE 2016.

Homologa as Resoluções nºs. 10, 11, 12, 13 e 14/CS/2016, emitidas "ad referendum".

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR do Instituto Federal de Alagoas – IFAL, órgão de caráter consultivo e deliberativo da Administração Superior, no uso de suas atribuições conferidas pelo § 3º do Art.10 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, publicada no DOU de 30/12/2008, nomeado pelo Decreto Presidencial de 22/4/2015, publicado no DOU nº 76, Seção 02, de 23/4/2015, em conformidade com o Estatuto da Instituição, faz saber que este conselho reunido extraordinariamente no dia 4 de maio de 2016.

RESOLVE

Art. 1º – Homologar as resoluções emitidas "ad referendum", conforme abaixo:

Nº da Resolução	Referente	Data
10/CS/2016	Autorizar prorrogação do prazo para os procedimentos da consulta eleitoral para DG do Campus Arapiraca.	16/3/2016
11/CS/2016	Deflagrar o processo eleitoral para os membros, titulares e suplentes, para compor o Conselho Superior do IFAL – 2016-2018.	30/3/2016
12/CS/2016	Aprovar o Relatório Anual de Gestão do IFAL, exercício 2015.	30/3/2016
13/CS/2016	Homologar o resultado final do processo de consulta eleitoral para escolha dos Diretores-gerais dos Campi: Arapiraca, Maragogi, Murici, Penedo, Piranhas, São Miguel dos Campos e Santana do Ipanema.	25/4/2016
14/CS/2016	Aprova a criação e funcionamento do Centro de Referência do Benedito Bentes/Maceió do IFAL.	25/4/2016

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na presente data.

SÉRGIO TEIXEIRA COSTA
Presidente do Conselho Superior